



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1009/2009

Concede Licença prêmio á servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUZIA REGINATO DEMENCIANO**, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.421.547-6-SSP-PR, nomeada em 01 de maio de 1991, para ocupar o Cargo de Provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo n.º 5937/2007, em consonância com as disposições do artigo 1º da Lei Complementar n.º 090/2001, com fruição no período de 31 de agosto de 2009 a 30 de novembro de 2009, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de agosto de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ANUÁRIO DE ECONOMIA - 1971
MADRID

1971-1972

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 | Setem. 1970 | 20 09
DE N.º 0673
UMUARAMA, 08 | 09 | 20 09
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO